



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
23 de janeiro de 2026

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, na Junta de Freguesia da **MATRIZ**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Não compareceu à reunião o senhor Vereador Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, tendo a Câmara justificado a sua ausência, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 5.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público. Não tendo sido apresentadas inscrições de munícipes para intervir, o período foi dado por encerrado. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião pública, saudando todos

os presentes e agradecendo a recetividade da Junta de Freguesia da Matriz, tendo, de seguida, concedido a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, André Francisco Ferreira Mendonça, para uma breve receção. -----

De igual modo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** saudou todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, agradecendo a recetividade do executivo por realizar esta reunião pública no coração da cidade. -----

I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL PARA A FREGUESIA DA MATRIZ

a. Intervenção na Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso e Escola Secundária da Ribeira Grande

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** começou por mencionar que a Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso enfrenta diversos problemas relacionados com as suas infraestruturas, nomeadamente não dispõe de janelas com a ventilação adequada para os estudantes, professores e funcionários, agravando-se ainda mais no período do inverno, devido ao risco de contágio de vírus que circula pelas salas. -----

De modo a contribuir para a resolução de alguns dos problemas enfrentados pela escola, este referiu que a Junta de Freguesia se disponibilizou a colaborar na manutenção dos espaços verdes, sublinhando que sempre que alguma entidade solicitar o apoio da Junta, esta estará disponível para ajudar, dentro das suas competências. -----

No que respeita à Escola Secundária da Ribeira Grande, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que desconhece se a Câmara estabeleceu algum contacto prévio com o Governo Regional sobre as obras necessárias e urgentes do edifício. Quanto ao assunto, o **senhor Presidente da Junta** disponibilizou-se a colaborar com as duas escolas, embora ciente de que estão sob a responsabilidade do Governo Regional. -----

Relativamente ao exposto, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que este executivo tem movido esforços no sentido de encontrar uma solução célere para a intervenção da Escola Secundária da Ribeira Grande. Em particular, já enviou um Voto de Recomendação e Protesto ao Governo Regional, solicitando que o processo avance com a maior brevidade possível. Ainda sobre esta questão, este referiu que o executivo pretende reunir-se com a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto com o objetivo de promover ações que permitam, ainda este ano, realizar um estudo das necessidades e elaborar um projeto de intervenção na Escola Secundária da Ribeira Grande. Acrescentou ainda que está prevista a abertura de uma rubrica no próximo Plano e Orçamento, destinada a cobrir os custos e as obras necessárias para o edifício, considerando que a segurança dos alunos e funcionários é

uma das prioridades deste executivo. -----

Quanto à Escola Gaspar Frutuoso, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que este executivo já entrou em contacto com a Secretaria Regional de Educação, Cultura e Desporto e que aguarda uma reunião com a senhora Secretária Regional das Obras Públicas, visando definir uma estratégia para avançar com o protocolo de intervenção na Escola. Este Protocolo, em particular, visa a execução de obras pela Câmara Municipal para, posteriormente, ser compensado pelo Governo Regional. O **senhor Presidente da Câmara** reconhece que este processo está sujeito a critérios legais, mas este executivo está a mover esforços para definir a melhor abordagem para alcançar tal objetivo. -----

b. Obras

Posteriormente, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** deu nota de algumas artérias da freguesia que requerem intervenção ao nível do saneamento básico, designadamente a rua East Providence, Rua da Ribeira, Rua de São Vicente e Rua António Augusto Mota Moniz. Estas vias apresentam um piso bastante desgastado devido ao elevado fluxo de trânsito e à quantidade de pessoas que por ali passam, havendo buracos que frequentemente precisam de ser tapados, encargo que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal têm vindo a realizar. Nesta senda, referiu que a intervenção nestas ruas não podem continuar a ser adiadas, uma vez que já não oferecem segurança aos veículos e aos peões que por lá circulam. -----

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** solicitou o ponto de situação do Concurso Público, aprovado em Assembleia Municipal, destinado à intervenção da Rua Sousa e Silva, uma rua estruturante para o Concelho da Ribeira Grande. -----

Por outro lado, alertou que a Junta de Freguesia tem acompanhado de perto uma habitação na Rua East Providence, que representa problemas com o sumidouro de captação de águas pluviais. Referiu que o proprietário desta residência tem vindo a contratar uma empresa duas vezes por mês para proceder à limpeza do sumidouro, o que acarreta custos elevados. -----

Em relação ao caminho da Tondela, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** solicitou o ponto de situação do projeto da obra, reforçando que não pretende estar constantemente a abordar os mesmos assuntos da freguesia, mas salientou que este é um caminho importante para o desenvolvimento a Ribeira Grande, visto que é o único que liga à via rápida. Além disso, prevê-se um aumento do congestionamento de trânsito, quando a empreitada dos apartamentos de Trás-os-Mosteiros estiver concluída. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara** começou por afirmar que a intervenção nas vias tem sido um tema discutido com os vários Chefes de Divisão. -----

No que diz respeito à Rua Sousa e Silva, embora ainda esteja numa fase preliminar, estima-

se que o procedimento de concurso público para dar início às obras necessárias esteja concluído em breve. -----

Quanto às restantes ruas mencionadas, o **senhor Presidente da Câmara** destacou a importância de identificar quais as vias que precisam de intervenção e preparar os lotes, de modo a requalificá-las com a maior brevidade possível. -----

Quanto ao caminho da Tondela, o **senhor Presidente da Câmara** informou que aguarda a submissão do projeto na Câmara Municipal, prevendo-se que tal aconteça no próximo mês de fevereiro, visando avançar com as etapas necessárias para lançar o concurso e, consequentemente, dar início a esta obra de grande importância para a Matriz. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, após cumprimentar todos os presentes e os ouvintes Rádio Nova Cidade, expressou a sua enorme satisfação por regressar à freguesia da Matriz, considerando especialmente positivo os assuntos abordados pelo Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, alguns dos quais, o Partido Socialista, desde novembro, transmitiu à Câmara, com preocupações legítimas, na perspetiva de uma Vereação atenta e com responsabilidade cívica. -----

Quanto às obras estruturantes para a Ribeira Grande, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que os vereadores do Partido Socialista se associam às preocupações manifestadas pelo Presidente da Junta de Freguesia, salientando que, ano após ano, estas continuam a ser adiadas. O Caminho da Tondela, em especial, era um dos assuntos que seriam abordados pelo Partido Socialista, atendendo que se trata de uma via de acesso prioritária para a Matriz, uma vez que pode salvaguardar a proteção de pessoas e bens, em situações de catástrofe. Acrescentou que folga em saber que o projeto será submetido na Câmara em fevereiro, pois, de facto, a Matriz, não tem vias de entrada ou saída, tornado o centro da cidade uma zona bastante isolada. -----

Ainda antes de entrar nos pontos que gostaria de ver esclarecidos e que estão alinhados com o que foi mencionado pelo senhor Presidente da Junta, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para acrescentar algumas ruas que, infelizmente, demoram a ser intervencionadas, algumas por força de intempéries e de outras condições que resultam num pavimento mais irregular. Nomeadamente, destacou a Rua Mestre José Domas, que atualmente também regista um aumento de tráfego e necessita de obras de reparação. -----

c. Agradecimentos

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** congratulou a iniciativa da Câmara de transferir a gestão dos trilhos do Concelho para as Juntas de Freguesia, considerando-a uma excelente iniciativa e uma ótima notícia para as Juntas, que passam a

assumir novas responsabilidades, acreditando que qualquer Presidente de Junta poderá afirmar que os trilhos ficarão mais bem conservados e devidamente cuidados com esta mudança. Por fim, felicitou a Câmara Municipal pela iniciativa da Presidência Aberta, visto que esta medida demonstra o compromisso deste executivo com os munícipes e as instituições, permitindo que os problemas de cada freguesia sejam apresentados diretamente aos responsáveis. Congratulou, ainda, a Câmara pelo início da substituição do piso de asfalto na Rua dos Cabouqueiros, uma via que estava completamente desgastada e com vários buracos. -----

Sobre o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** salientou que o objetivo principal deste executivo é manter a proximidade com os munícipes e as instituições locais, cumprindo as promessas assumidas durante a campanha eleitoral do Partido Social Democrata. -----

Quanto à iniciativa da gestão dos trilhos pelas Juntas de Freguesia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** mencionou que já teve a oportunidade de afirmar que esta iniciativa era bastante pertinente devido à proximidade dos trilhos com as Juntas, algo que foi também mencionado em conversa com a Vice-Presidente. Contudo, sublinhou que é igualmente necessário fazer alguma pressão sobre a falta de fiscalização no trilho do Salto Cabrito. Embora as mais recentes declarações indicarem sobre uma possível redefinição do traçado no percurso, não deixa de ser lamentável que em fevereiro decorra o Trilho Costa Norte, organizado pelo Atlético Desportivo de São Pedro, e que, pela primeira vez em vários anos, não vão participar no trilho do Salto Cabrito. Reconhece que a segurança das pessoas é fundamental, mas a realidade é que a ausência de uma manutenção sistemática é a principal causa destas situações.

Quanto ao trilho do Salto do Cabrito, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que esta será uma preocupação a ser levada às entidades competentes, no sentido de promover uma nova perspetiva sobre este trilho, uma vez que todos os presidentes de junta estão comprometidos com o sucesso desta intervenção. -----

d. Habitação

De seguida, o **senhor Presidente da Junta** salientou que a falta de habitação representa um grave problema na freguesia, sublinhando que a Junta de Freguesia tem recebido vários pedidos de casas. Para colmatar esta situação, este referiu que a Junta identificou um terreno, que poderia ser adquirido pela Câmara, na Rua Estevam Alves, que permitiria edificar moradias e aliviar as dificuldades relacionadas com a falta de habitações e de estacionamento sentidas na rua. Também foi identificado pela Junta de Freguesia um terreno que confina a Rua Santa Luzia e a Rua Nossa Senhora da Estrela, com uma área total de 14 mil metros

quadrados, que permitiria criar acessos a ambas as vias. -----

No que respeita à habitação precária, o **senhor Presidente de Junta** referiu que seria importante entender o motivo da casa camarária, sita na Rua Doutor José Tavares Frazão Júnior, estar fechada, compreendendo, contudo, que o **senhor Presidente da Câmara** talvez ainda não esteja a par desta situação, uma vez que ocupa o cargo há pouco tempo na presidência da Câmara Municipal. -----

Quanto às habitações camarárias, destacou que existem residências na Rua Maestro Raposo Marques com diversos problemas, com necessidade de cobertura e pintura, além de terem janelas que não abrem. Enfatizou que a Junta de Freguesia está disposta a oferecer todo o apoio possível, embora estas habitações exijam uma intervenção urgente, dado o estado preocupante em que se encontram e as dificuldades enfrentadas pelos moradores. Nesta senda, o **senhor Presidente da Junta** convidou o **senhor Presidente da Câmara** a visitar uma das residências para verificar pessoalmente a situação. -----

Por fim, no que diz respeito aos 52 apartamentos de Trás-os-Mosteiros, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** aproveitou para informar que o procedimento de concurso público para a atribuição dos novos apartamentos já se encontra aberto. -----

Relativamente à falta de habitação, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que esta é uma preocupação transversal em todos os Municípios, estando a Câmara Municipal da Ribeira Grande atenta quanto à identificação de terrenos e de habitações camarárias devolutas. Além disso, também pretende adquirir habitações que não estão sob a alçada da Câmara Municipal. Aproveitou, também, para informar que, recentemente, esteve com o **senhor Vereador Carlos Anselmo** reunido com o Presidente do IHRU, em Lisboa, para discutir, entre outras, a possibilidade de viabilizar a construção de algumas habitações e apartamentos, visando aumentar a capacidade habitacional da Ribeira Grande, sobretudo para os jovens. -----

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que os 52 Apartamentos de Trás-os-Mosteiros ficarão disponíveis para as famílias ribeiragrandenses a partir de junho, reconhecendo, no entanto, que representa uma resposta modesta às necessidades habitacionais para a Ribeira Grande. -----

Quanto às habitações camarárias, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que teve uma conversa bastante positiva com o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz sobre o assunto. Em relação ao parque habitacional da Ribeira Grande, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que representa um investimento importante, embora existam situações que se aproximam da insalubridade, conforme atestam os diversos relatórios já promovidos sobre esta situação. -----

7
JP
Z

Sobre o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que estão a preparar um levantamento das necessidades de requalificação das diversas habitações, uma vez que, como é do conhecimento geral, algumas destas habitações requerem intervenções significativas. Para evitar uma abordagem faseada, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que pretende avaliar se será possível definir uma intervenção global, de modo a proporcionar a cada uma das habitações condições dignas para viver. Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que já existe um orçamento destinado à substituição do telhado de alguns bairros da Ribeirinha. No entanto, as restantes habitações ainda serão alvo de uma análise detalhada, para determinar as necessidades específicas de cada uma. -----

e. Proposta de construção de Pavilhão Multiusos

Ainda antes da Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Junta** colocou à consideração do executivo a construção de um pavilhão multiusos no centro da cidade, tendo em conta as dificuldades que a freguesia enfrenta em encontrar um espaço para a realização de eventos, jantares de angariação de fundos, atividades desportivas ou outras iniciativas que apoiem estas organizações. Referiu que a proposta da Junta de Freguesia consistia na construção de um pavilhão na Escola Gaspar Frutuoso, no espaço onde se praticam aulas de educação física, uma vez que esta instalação pertence à tutela da Câmara Municipal, eliminando assim a necessidade de adquirir novos terrenos. -----

Relativamente à proposta para a construção de um pavilhão multiusos, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o executivo iria estudar cuidadosamente esta possibilidade, uma vez que acredita que os pavilhões não servem apenas para eventos desportivos, mas também oferecem respostas de carácter social e cultural. Quanto à localização do Pavilhão, o **senhor Presidente da Câmara** referiu ser intenção deste executivo criar uma cidade desportiva, mas, se possível, iria localizar o pavilhão no centro ou integrá-lo na ideia da cidade desportiva.

f. Frente Mar

Concluindo a sua intervenção, o **senhor Presidente da Junta** solicitou o ponto de situação do concurso da obra da Frente Mar. Sobre o assunto, tem a perspetiva de que a obra da Frente Mar continue até à rotunda do surfista, acreditando que, com a coragem e determinação do executivo, irão continuar com esta obra fundamental para o desenvolvimento do concelho da Ribeira Grande. -----

Sobre a Frente Mar, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o procedimento do

concurso público foi cancelado após o executivo ter considerado as preocupações manifestadas pelas associações ambientais e alterado o projeto para incluir a rampa de acesso à Praia do Monte Verde. Neste momento, aguardam-se respostas das entidades competentes, para que se possa proceder à abertura de um novo concurso público com a maior brevidade possível, tendo em consideração os fundos comunitários envolvidos. -----

Quanto à intervenção supra, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que, pelo que compreendeu, o concurso público cairá, uma vez que o projeto irá sofrer alterações. -----

g. Convite – Primeira Cantata às Estrelas

Para finalizar, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** aproveitou os microfones da Rádio Nova Cidade para estender um convite a todos os presentes e ouvintes na Primeira Cantata às Estrelas, em homenagem a Nossa Senhora da Estrela. Este evento, promovido pela Junta de Freguesia da Matriz, realizar-se-á no dia 30 de janeiro, às 20h30, na Igreja da Matriz, contando com a presença do Grupo Coral da Ouvidoria da Ribeira Grande e do Grupo Coral *Laudum Dei*. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que o executivo marcaria presença na Cantata às Estrelas, por ser uma iniciativa que caracteriza e representa os ribeiragrandeses. -----

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

II. RELATÓRIO DE TRIBUNAL DE CONTAS

De seguida, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** informou que foi divulgado um relatório do Tribunal de Contas na comunicação social, referente à implementação da estratégia de combate às dependências e aos comportamentos aditivos na Ribeira Grande, indicando o seguinte: «*o plano não se encontra operacionalizado*» e «*verificando-se uma execução fragmentada*». Perante tal situação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, reconhe-

cendo que esta questão transcende este executivo, solicitou as linhas de intervenção estabelecidas com as associações parceiras nesta intervenção, os objetivos definidos, bem como o seu público-alvo. -----

Continuando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** demonstrou a sua satisfação pela nota divulgada pela Câmara Municipal nesta semana acerca da implementação de uma linha telefónica dedicada a uma intervenção multidisciplinar na Ribeira Grande. Sublinhou que tal iniciativa é bastante positiva, considerando que é o momento de atuar com seriedade perante as dependências e os comportamentos aditivos, incluindo o álcool, que infelizmente ainda é culturalmente aceite. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** manifestou a esperança de que este relatório sirva de alerta para todos aqueles que, de forma direta ou indireta, têm responsabilidades no trabalho que necessita de ser realizado na Ribeira Grande. -----

Relativamente ao relatório do Tribunal de Contas, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que foi elaborado um Plano de Combate às Toxicodependências, embora nunca tenha sido implementado. Quanto ao pedido de esclarecimentos, comprometeu-se a enviar o quanto antes o Relatório, porquanto esta é uma questão que também preocupa o executivo, e toda a colaboração que possa ajudar a resolver esta situação será sempre bem-vinda. -----

No que respeita à questão do alcoolismo, trata-se de um problema social que continua muito presente, embora muitas vezes camuflado, especialmente com o aparecimento das drogas sintéticas. -----

III. VOTOS APRESENTADOS PELO PARTIDO SOCIALISTA

Prosseguindo, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** relembrou algumas das recomendações abordadas pelo Partido Socialista ao longo das reuniões, nomeadamente aquelas dirigidas ao Governo Regional sobre a situação da Escola Secundária da Ribeira Grande e a Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso. Além disso, foi discutido anteriormente a questão da Orla Costeira das Calhetas, os agentes da PSP, o ponto de situação do Centro de Saúde da Ribeira Grande, as delimitações existentes e as ações que têm sido implementadas para concretizar as propostas aprovadas por unanimidade neste órgão executivo, sendo estas medidas que representam também respostas para todas as questões que afetam a Ribeira Grande. -----

Quanto ao ponto de situação nas escolas e aos Votos de Recomendação apresentados previamente pelos vereadores do Partido Socialista, o **senhor Presidente da Câmara** comprometeu que tais recomendações seriam enviados às entidades competentes, aproveitando para sublinhar que já foi solicitada uma reunião com o Presidente do Governo para sanar o

assunto. -----

Quanto à situação dos agentes da PSP, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que iria ter em consideração o Voto apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista, quando reunir-se com o Ministro da Administração Interna para discutir diversos assuntos, incluindo a questão da esquadra da PSP, bem como a carência de elementos de segurança pública para o Concelho da Ribeira Grande. -----

Aproveitou para adiantar que, durante a reunião da AMISM realizada no presente dia, foi referido que todos os Presidentes de Câmara de São Miguel irão reunir-se no mês de março com o Sindicato Nacional da PSP, com o propósito de se discutir a falta de efetivos na ilha. Referiu que, ainda num passado recente, tinha sido prometido a vinda de setenta efetivos para a Ilha de São Miguel, mas o que aconteceu foi que os efetivos foram enviados para outras regiões do país, nomeadamente Porto e Lisboa. Em São Miguel, apenas ficaram dez elementos da PSP, todos estes alocados no aeroporto de Ponta Delgada. -----

No que respeita à instalação de câmaras de vigilância na Ribeira Grande, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que esta também é uma preocupação do executivo, estando a PSP a estudar os critérios necessários para a sua implementação. -----

IV. MERCADO MUNICIPAL

Aproveitando os microfones da Rádio Nova Cidade, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou para quando seria feita uma intervenção no Mercado Municipal. Aproveitou ainda para referir que três comerciantes do Mercado Municipal entraram em contacto com os Vereadores do Partido Socialista, relatando as condições precárias, insalubres e pouco atrativas do espaço. Em particular, reportaram a situação deplorável do espaço, com ratos que saem um pouco por toda a parte, especialmente dos esgotos, alarmes de incêndios desativados e entradas sem condições adequadas, uma vez que o serviço de segurança nem sempre se coaduna com os horários de abertura ou encerramento. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu ainda que presume que as queixas não se limitem apenas à abertura e encerramento do espaço, mas também à receção de material para as atividades comerciais. Indicou que há uma porta de vidro partida há mais de dois meses, infiltrações no espaço, uma estrutura danificada e instável, com uma quebrada num dos centros. Referiu que o Mercado Municipal por vezes é visto como uma questão irrelevante, porque as pessoas têm a ideia de que ao pagar pouco, estes devem receber ainda menos. A realidade é que o Regulamento do Mercado Municipal insiste em não ser revisto, e os comerciantes já não contribuem com os valores insignificantes que, outrora, se pensava que pagariam. Ainda que seja esta a questão, aquilo que aparenta é que os próprios comerciantes estão dispostos em colaborar na alteração ao Regulamento, uma vez que se trata do seu negócio legítimo e de um espaço criado

especificamente para este fim. A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que todos pretendem promover o desenvolvimento da economia da Ribeira Grande de forma transparente, mas também é importante lembrar que a chegada do verão deve ser uma oportunidade para evitar mais um período de queixas, lamentações e pouca atratividade daquilo que é o melhor do nosso concelho. Particularmente, a Ribeira Grande tem excelentes praias, trilhos, caldeiras termais únicas e termalismo, além de pessoas que gostam de apreciar momentos de descanso, uma refeição simples e uma gastronomia que é única na região autónoma dos Açores. -----

Sobre a preocupação relatada, o **senhor Presidente da Câmara** afirmou que já foram realizadas algumas intervenções no Mercado Municipal. Quanto ao Regulamento, afirmou que este está em fase de elaboração e que pretende reunir-se com os empresários para desenvolver um regulamento que atenda às verdadeiras necessidades do Mercado. -----

O **senhor Presidente da Câmara** também aproveitou a ocasião para informar que o executivo esteve recentemente reunido com uma associação de consultoria que trabalha com o restaurante Alabote, inaugurou o restaurante Big Bull Steakhouse e desempenhou funções de gestão no Hotel Hilton. Desta reunião, foi manifestada a intenção desta entidade assumir a gestão do Mercado Municipal, tendo em conta que o espaço carece de algumas respostas do ponto de vista cultural, através da implementação de algumas atividades, da presença de artistas e da promoção da dinamização daquele espaço. O **senhor Presidente da Câmara** considera que, quanto mais eficaz for a dinamização e mais desenvolvidas estiverem as infraestruturas de apoio aos empresários, maior será o benefício para os comerciantes locais e para todos os visitantes que frequentam aquele Mercado. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou se a Ribeira Grande disporá de um Mercado Municipal operacional no próximo verão, tendo o **senhor Presidente da Câmara** esclarecido que, na próxima reunião, trará esta questão para evitar criar falsas expectativas, embora seja intenção do executivo que, pelo menos, as obras de estrutura sejam concluídas. --

V. ALTERAÇÃO DAS POSTURAS DO TRÂNSITO NAS RUAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE E GASPAR FRUTUOSO

Aproveitando que esta reunião decorreu na freguesia da Matriz e atendendo que estão presentes duas entidades capazes de intervir neste sentido, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu repensar nas posturas do trânsito nas ruas da Escola Secundária da Ribeira Grande e Gaspar Frutuoso, local onde o trânsito circula em ambos os sentidos, cau-

sando constrangimentos à circulação. Acredita que não é necessário realizar análises ou estudos aprofundados, uma vez que estes já foram efetuados, embora tenham sido feitos em períodos de maior movimento. Por outro lado, a Escola Gaspar Frutuoso, situada na Rua do Benemérito Cónego Cristiano de Jesus Borges, também é local de sede de outra instituição na Ribeira Grande, que diariamente acolhe 374 crianças. Neste sentido, mesmo que se adotasse uma postura parcial de circulação num sentido único, poder-se-ia pensar na passagem do trânsito num quarteirão único. Esta trata-se de uma questão de segurança, uma vez que, às oito e meia da manhã não é possível circular uma ambulância no sítio e, caso haja um acidente no interior da escola, não há capacidade de retirar a vítima. -----

Quanto à alteração da postura de trânsito, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, numa primeira fase, qualquer Regulamento de Posturas Locais de Trânsito deve ser submetido à apreciação da Assembleia de Freguesia, para depois ser deliberado pela Câmara Municipal. Quanto à sua implementação, o **senhor Presidente da Câmara** demonstrou interesse em proceder à alteração do Regulamento. -----

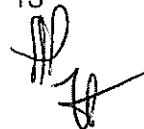
VI. PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS

Finalizando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação do procedimento para o transporte dos alunos das escolas. Sobre o assunto, esta referiu que as escolas receberam uma nota informando que os transportes públicos, de momento, estavam suspensos, uma vez que o concurso público já tinha esgotado as horas atribuídas ao ano anterior. Reconhece que esta não é uma competência da Câmara, mas é uma ajuda fundamental para todos os alunos do Concelho. -----

Relativamente ao procedimento dos transportes, o **senhor Presidente da Câmara** informou que duas empresas concorreram no Concurso Público para a Locação de Autocarros, o que poderá atrasar o procedimento, afirmando, contudo, que a decisão sobre o vencedor será conhecida nos próximos dias. Acrescentou ainda que foi aberto um novo concurso, devido à necessidade de aumentar o orçamento destinado aos transportes, uma vez que surgiam sempre alguns constrangimentos ao final do ano. -----

VII. CLUBE DE EMBAIXADORES

Por último, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para informar que o executivo se re-



uniu com diversas entidades na Escola Profissional da Ribeira Grande, desde a Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, a Nova Dia, a Polícia Judiciária, entre outras, com o intuito de apresentar uma iniciativa destinada à criação de um Clube de Embaixadores, um projeto de capacitação comunitária que terá como projeto-piloto Rabo de Peixe, visando promover respostas estruturadas para os desafios sociais e valorizar o território. Ainda referiu que a implementação do Clube de Embaixadores está prevista para iniciar em fevereiro e que a Câmara Municipal pretende expandir o projeto a outras freguesias do concelho. -----

III. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

De seguida, pelos **Vereadores do Partido Socialista** foram presentes os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. Aos Jovens Atletas Inês Almeida, Gonçalo Picanço, Denise Silva, Santiago Raposo João Cordeiro e Salvador Medeiros e ao Clube de Judo da Ribeira Grande

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação aos jovens atletas **Inês Almeida, Gonçalo Picanço, Denise Silva, Santiago Raposo, João Cordeiro e Salvador Medeiros** pela sua participação e brilhante desempenho no Campeonato Regional de Cadetes e, por inerência, ao **Clube de Judo da Ribeira Grande** que tão dignamente foi elevado e representado. -----*

Os princípios da abdicção, da entrega e do respeito pautaram a postura de todos os jovens participantes que, acompanhados pelo seu treinador, Luís Filipe Teixeira, revelaram mais do que a excelência competitiva. -----

*As classificações obtidas pelos jovens atletas ribeiragrândenses (**Inês Almeida, Campeã Regional; Gonçalo Picanço, Campeão Regional; Denise Silva, vice-Campeã Regional; Santiago Raposo, vice-Campeão Regional; e João Cordeiro e Salvador Medeiros com desempenhos de mérito**) no campeonato que terminou, em Angra do Heroísmo, em 10 de janeiro, são mais um marco relevante na promissora carreira desportiva dos jovens ribeiragrândenses, assim como um avolumar do já extenso e prestigante palmarés do Clube de Judo da Ribeira Grande. -----*

Pelo mérito desportivo alcançado, pelo contributo na promoção dos valores da sadia competição e pela inegável elevação do seu Clube e do seu Concelho, propõe-se que este voto seja registado em ata e que o seu teor íntegro seja enviado aos Atletas e ao seu Clube. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam a **cada jovem**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os às equipas dirigente e técnica do **Clube de Judo da Ribeira Grande**, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para todos". -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube de Judo da Ribeira Grande e aos atletas supramencionados, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

b. Ao Jovem Atleta Tiago Feleja e ao Clube de Karaté Shotokan

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao jovem atleta **Tiago Feleja** pelo seu brilhante desempenho no Grande Torneio de Karaté de Vila das Aves e, por inerência, ao **Clube de Karaté Shotokan** que tão dignamente elevou e representou. -----

Tendo alcançado uma pontuação de destaque neste certame nacional, Tiago Feleja, natural da Freguesia da Maia, deste Concelho da Ribeira Grande, arrecadou a Medalha de Ouro na 31ª edição do Grande Torneio de Karaté, organizado no Pavilhão Municipal de Santo Tirso, no passado dia 17 de janeiro. Em representação do prestigiado Clube Shotokan, com sede na Vila de Rabo de Peixe, a medalha de ouro de Tiago Feleja, no escalão de Juvenis Masculinos, Kumite, - 50kg, é mais um marco relevante na promissora carreira desportiva do jovem ribeiragrandense, pois trata-se de uma das mais prestigiadas provas do calendário nacional da modalidade, envolvendo alguns dos melhores karatecas do nosso país. -----

A sua dedicação, postura e respeito demonstrados ao longo de toda a competição servem de exemplo e de inspiração a todos os Jovens atletas, dentro e fora da Ribeira Grande, sendo, igualmente, uma imagem de marca do Clube Shotokan. -----

Pelo mérito desportivo alcançado, pelo contributo na promoção dos valores da sadia competição e pela inegável elevação do seu Clube e do seu Concelho, propõe-se que este voto seja registado em ata e que o seu teor íntegro seja enviado ao Atleta e ao seu Clube. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam a **Tiago Feleja**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, estendendo-os às equipas dirigente e técnica do **Clube de Karaté Shotokan**, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para todos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube de Karaté Shotokan e ao atleta Tiago Feleja, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. À Irmandade do Senhor dos Passos da Ribeira Grande

*Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à **Irmandade do Senhor dos Passos da Ribeira Grande** pelo assinalar dos seus provectoros 177 anos, no passado dia 20 de janeiro.* -----

A Irmandade do Senhor dos Passos da Ribeira Grande é uma instituição centenária da nossa terra que, imbuída dos mais puros valores humanistas, tem sabido associar a importante manutenção de tradições históricas únicas na celebração da vida cristã ao apoio e à partilha.

Relicário vivo da singular Procissão dos Passos, das celebrações de São João Baptista e das múltiplas festas em homenagem ao Espírito Santo, a Irmandade do Senhor dos Passos detém património material e imaterial únicos, que importa apoiar e preservar, pois também é tradutor da História da nossa Ribeira Grande. -----

Abraçando as origens, enquanto lugar de encontro espiritual associado ao primeiro Hospital da Misericórdia, mas de olhos postos no futuro, os 177 anos de vida desta Irmandade são a prova da dedicação dos seus Irmãos e dos seus Provedores que, voluntariamente, se entregam, nestes quase dois séculos de vida, a um legado histórico-religioso ímpar. -----

*Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam à **Irmandade do Senhor dos Passos da Ribeira Grande**, na pessoa do seu Provedor, **Dr. Jorge Garcia**, os mais sinceros parabéns, na certeza da continuidade da sua missão na nossa cidade.”* -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Irmandade do Senhor dos Passos da Ribeira Grande, na pessoa do seu Provedor, Dr. Jorge Garcia, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

De igual modo, foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação pelo **Partido Social Democrata**: -----

a. Maiense Tiago Feleja

“O executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao atleta maiense do Clube de Karaté Shotokan de Rabo de Peixe, Tiago Felêja, que voltou a destacar-se em competições nacionais, desta feita, na 31.ª edição do Grande Torneio de Karaté de Vila das Aves, que se realizou no Pavilhão Municipal de Santo Tirso. -----

O jovem açoriano venceu o ouro em Juvenis Masculinos Kumite -50kg, numa competição considerada como uma das mais prestigiadas a nível nacional e que reuniu alguns dos melhores karatecas do país, proporcionando confrontos de elevado nível técnico e grande intensidade competitiva. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande felicita o jovem Tiago Felêja, os seus treinadores e o Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe por mais um importante título conquistado, representando uma conquista que muito honra o concelho e enche de orgulho toda a comunidade.

O voto deverá ser dado conhecimento ao atleta e clube mencionados.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube de Karaté Shotokan e ao atleta Tiago Feleja, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

b. Clube de Judo da Ribeira Grande e seus atletas

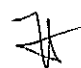
“O executivo da Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao Clube de voto de congratulação ao Clube de Judo da Ribeira Grande e aos seus atletas, pelos resultados alcançados no Campeonato Regional, realizado em Angra do Heroísmo, nas categorias Sub-18 (Cadetes) e Sub-21 (Juniões). -----

O Campeonato Regional de Juniores e Cadetes decorreu no passado dia 10 de janeiro, na ilha Terceira, sendo organizado pelo Clube de Judo de Angra do Heroísmo, e contou com a participação de seis atletas do Clube de Judo da Ribeira Grande. -----

Na categoria de Cadetes, destacaram-se as atletas Inês Almeida e Gonçalo Picanço, ao alcançarem o título de Campeões Regionais, bem como Denise Silva e Santiago Raposo, que se sagraram Vice-Campeões Regionais. -----

Na categoria de Juniores, a atleta Raquel Moniz conquistou a medalha de bronze. ----- Destacam-se, ainda, os restantes atletas pelo empenho, dedicação e disciplina demonstrados, bem como o treinador Luís Filipe Teixeira, pela transmissão clara e assertiva dos seus conhecimentos. -----

Deste modo, pelos motivos acima descritos, o Executivo da Câmara Municipal endereça os seus parabéns ao clube, aos atletas e ao treinador pelos resultados alcançados, os quais

constituem motivo de regozijo e exemplo para toda a comunidade desportiva local e para o Município da Ribeira Grande. ----- 

Do mesmo deverá ser dado conhecimento aos atletas e clube mencionados.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Clube de Judo da Ribeira Grande e aos seus atletas, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

c. Universidade dos Açores pelos seus 50 anos

“O Executivo Municipal apresenta um voto de congratulação à Universidade dos Açores pelo seu 50.º aniversário. -----

A Universidade dos Açores é uma instituição de ensino superior de reconhecida relevância e um pilar estruturante do desenvolvimento científico, cultural, social e económico da Região Autónoma dos Açores. Desde a sua criação, a Universidade dos Açores tem desempenhado um papel determinante na formação de recursos humanos qualificados, na promoção da investigação científica e na valorização do conhecimento, contribuindo de forma consistente para a afirmação da Região no contexto nacional e internacional, com particular atenção às especificidades e desafios inerentes à condição arquipelágica. -----

Ao longo destas cinco décadas, a Universidade dos Açores consolidou-se como uma instituição pública ao serviço da Região e das suas comunidades, mantendo uma relação de proximidade e cooperação com os municípios açorianos, nomeadamente com o concelho da Ribeira Grande, através de iniciativas de natureza académica, científica, cultural e social. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal da Ribeira Grande delibera aprovar um Voto de Congratulação à Universidade dos Açores, reconhecendo o percurso institucional desenvolvido ao longo de cinquenta anos e enaltecendo o contributo de todos os que, direta ou indiretamente, têm participado na prossecução da sua missão. -----

A Câmara Municipal da Ribeira Grande manifesta, por fim, votos de continuação de sucesso à Universidade dos Açores, na concretização dos seus objetivos e no reforço do seu papel ao serviço do conhecimento, da Região Autónoma dos Açores e do interesse público.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação à Universidade dos Açores, do qual deve ser dado o devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP 2026

Foi presente, no MGD n.º 286 de 11/01/2026, a seguinte informação pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

“A presente proposta de alteração orçamental reforça o Orçamento da receita e a despesa no valor de 2.011.474,90€, que corresponde ao saldo consignado de 2025, aprovado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua reunião de 09-01-2026 (MGD 22 de 05-01-2026). -----

No seguimento da receção da comunicação da DGAL em anexo (MGD 18554 de 17-11-2025), a presente alteração contempla a inscrição da rubrica nova da receita 06030109 - IMT Jovem Compensação DL 48-A/2024. -----

Esta proposta também contempla alteração ao Orçamento da despesa no valor de 745.450,63€, necessária à transferência dos compromissos assumidos e não pagos para 2026, conforme mapa em anexo. -----

Assim, esta alteração contem o reforço das seguintes rubricas: -----

- Orçamento da Receita: -----

- 160103 – Saldo da gerência anterior – consignado no valor de 2.011.474,90€, para reforço das rubricas das GOP: 2 244 2025/4, 3 331 2025/59 e 3 331 2021/26. -----

- Orçamento de Despesa: -----

- 02 - Aquisição de bens e serviços; -----

- 07 - Aquisição de bens de capital; -----

- 08 – Transferências de capital. -----

Proponho a aprovação por despacho, conforme delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua reunião de sete de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Também proponho que a presente alteração seja enviada à próxima sessão da Assembleia Municipal devido à inscrição da nova rubrica da receita 06030109 - IMT Jovem Compensação DL 48-A/2024, conforme comunicação da DGAL em anexo.” -----

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento da primeira alteração ao Orçamento e GOP 2026, conforme informação precedente e remeteu ao conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor. -----



O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

2. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em conformidade com a alínea a) e b) do número 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, foram presentes, para **conhecimento**, três documentos emitidos/remetidos pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira, **onde declara:** -----

- Que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais. --
- Que o Município da Ribeira Grande não registou pagamentos em atraso. -----
- Consta a listagem contendo os recebimentos em atraso registados em 31 de dezembro de 2025. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara Municipal **tomou conhecimento** do conteúdo das referidas Declarações e deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c), n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro. -----

Os referidos documentos foram rubricados por todos os membros presentes na reunião e arquivados em pasta própria no Município. -----

3. RELATÓRIO N.º 16/2025-FS/SRATC – COMBATE À TOXICODEPENDÊNCIA – ILHA DE SÃO MIGUEL

Foi submetido, no MGD n.º 89 05/01/2026, para efeitos de conhecimento da Câmara Municipal e Assembleia Municipal, o Relatório n.º 16/2025-FS/SRATC – Combate à Toxicodependência – Ilha De São Miguel, aprovado em sessão da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 30 de dezembro de 2025. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara **tomou conhecimento** do relatório n.º 16/2025-FS/SRATC – Combate à Toxicodependência – Ilha De São Miguel, aprovado em sessão da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 30 de dezembro de 2025, bem como submetelo ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

O documento de suporte à decisão foi numerado e rubricado, bem como assinada a respetiva certidão pelos Vereadores da Câmara Municipal, na referida Reunião, com a assunção de que tomaram integral conhecimento do documento. -----

4. NOVA MINUTA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO 1 A CONCEIÇÃO PARA A UNIDADE DE EXECUÇÃO DO MONTE VERDE

Ainda pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi presente, no MGD n.º 1197 de 19/01/2026, para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a nova a Minuta da Escritura de Compra e Venda do Prédio Rústico 1 Secção A, freguesia de Conceição, no âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde”. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova Minuta da Escritura de Compra e Venda do Prédio Rústico 1 Secção A, freguesia de Conceição, no âmbito da obra de “Desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde”, bem como submetela à deliberação da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

- **Clube de Cinema da Ribeira Grande** (MGD n.º 12352 de 31/07/2025), a prorrogação do Protocolo de Colaboração, aprovado na reunião de 4 de setembro de 2025, destinado ao pagamento da última tranche, uma vez que, até ao momento, não foi rececionado o Relatório, nem as Certidões de não dívida válidas a 31 de Dezembro.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o apoio financeiro ao Clube de Cinema da Ribeira Grande. -----

- **Associação de Cavalhadas de São Pedro da Ribeira Seca** (MGD n.º 7604 de 12/05/2025), a prorrogação do Protocolo de Colaboração, aprovado na reunião de 12 de junho de 2025, destinado ao pagamento da 2.ª tranche do apoio, em virtude de não ter sido rececionado as Certidões válidas de não dívida a 31 de Dezembro de 2025.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o apoio financeiro à Associação de Cavalhadas de São Pedro da Ribeira Seca. -----

- **AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores** (MGD n.º 10525 de 04/07/2025), a prorrogação do Protocolo de Colaboração, aprovado na reunião de Câmara de 10 de julho de 2025 e alterado na reunião de 29 de dezembro, uma vez que a adenda ao Protocolo inicial não foi assinado em virtude de as Certidões de não dívida terem sido emitidas no ano de 2026, e assim ser impedimento de emissão de compromisso com data de 31 de Dezembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o apoio financeiro à AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores. -----

2. PRORROGAÇÃO DE PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO

- **Associação Cultural Porto Formoso em Ação** (MGD n.º 1716 de 29/01/2025), a prorrogação do Protocolo de Apoio Financeiro, aprovado na reunião de 24 de abril de 2025, destinado ao pagamento da 2.ª tranche do pagamento do apoio, em virtude de não ter sido rececionado Certidões de não dívida válidas a 31 de Dezembro, nem RCBE atualizado.

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o apoio financeiro à Associação Cultural Porto Formoso em Ação. -----

- **Associação Deras** (MGD n.º 4921 de 27/03/2025), a prorrogação do Protocolo de Apoio Financeiro, aprovado na reunião de 24 de abril de 2025, destinado ao pagamento da 2.ª tranche do pagamento do apoio, uma vez que, até ao momento, não foi rececionado o Relatório, nem as Certidões de não dívida válidas a 31 de Dezembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, prorrogar o apoio financeiro à Associação Deras. -----

- **Associação da Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras** (MGD n.º 3714 de 06/03/2025), aprovado na reunião de 6 de março de 2025, em virtude de a Entidade não ter apresentado Certidões de não dívida válidas a 31 de Dezembro e o relatório do evento. -----



A. No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas para apoio pontual e ao plano de atividades, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

MGD	Entidade	Valor
19249 de 02/12/2025	Clube União Desportiva do Porto Formoso	8 985,00 €
19244 de 02/12/2025	Clube Karaté-Do Ribeira Grande	5 690,00 €
18793 de 20/11/2025	Vitória Clube do Pico da Pedra	48 422,00 €
19055 de 26/11/2025	Clube Desportivo Rabo de Peixe	31 249,00 €
19187 de 28/11/2025	Sporting Clube Ideal	8 486,00€
19189 de 28/11/2025	Maia Clube dos Açores	7 987,00€
19243 de 02/12/2025	Clube Patinagem Ribeiragrandense	6 689,00€
18429 de 13/11/2025	Clube Desportivo Escolar "Os Fuseiros"	11 781,00€
19234 de 02/12/2025	Clube Desportivo Vera Cruz	8 885,00€
19236 de 02/12/2025	Caldeiras Hóquei Clube	8 985,00€
19238 de 02/12/2025	Clube de Judo da Ribeira Grande	7 388,00€
16719 de 14/10/2025	Associação A.J.S. Academia de Judo Samurai	8 486.40€
19241 de 02/12/2025	Associação Desportiva da Ribeirinha - Unidos Por Si	12 779,00€
19286 de 02/12/2025	Clube Desportivo de Santa Bárbara	4 293,00€
19233 de 02/12/2025	Clube Karaté Shotokan de Rabo de Peixe	17 272,00€
17992 de 11/11/2025	Benfica Águia Sport	21 465,00€
16976 de 21/10/2025	Clube Atlético de Rabo de Peixe	20 167,00€
19246 de 02/12/2025	Clube Naval de Rabo de Peixe	1 896,00€
19004 de 25/11/2025	Clube Desportivo dos Bombeiros da Ribeira Grande	7 388,00€
19240 de 02/12/2025	União Desportiva Capitães do Atlântico	1 706,00€

Submetidos conjuntamente a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar concessão dos apoios financeiros supra identificado, para apoiar as atividades da época desportiva 2025/2026. -----

Submetidos conjuntamente a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar concessão dos apoios financeiros supra identificado, para apoiar as atividades da época desportiva 2025/2026. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, quanto à concessão do apoio destinado ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, por se considerar impedido para o efeito. -----

B. Ainda, e no âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto**, foi presente a seguinte candidatura, acompanhada do parecer técnico favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Clube ADSP - Atlético Desportivo de São Pedro (MGD n.º 1026 de 15/01/2026)**, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 4 000,00€ (quatro mil euros), destinado a apoiar o evento desportivo, nomeadamente a prova Trail Costa Norte by ADSP a realizar a 21/02/2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao Clube ADSP – Atlético Desportivo de São Pedro, para o fim requerido. -----

C. No âmbito do **Regulamento do Apoio às Atividades de Carácter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis à concessão dos seguintes apoios financeiros: -----

- **Casa do Povo da Ribeira Grande (MGD n.º 18595 de 17/11/2025)**, para a concessão de um apoio financeiro no valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar as obras de requalificação e ampliação do edifício, desde o projeto até à sua execução; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Casa do Povo da Ribeira Grande, para o fim requerido. -----

- **Casa do Povo do Pico da Pedra** (MGD n.º 75 de 05/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), destinado a apoiar a 45.ª edição do Corso Carnavalesco do Pico da Pedra. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Casa do Povo do Pico da Pedra, para o fim requerido. -----

- D. No âmbito do Regulamento de Promoção Turística**, foi presente a seguinte candidatura, acompanhada do parecer técnico favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Clube Desportivo de Rabo de Peixe** (MGD n.º 286 de 07/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros), destinado a melhorar a representação nas várias deslocações para o exterior da Ilha de São Miguel e divulgação da Vila de Rabo de Peixe e o Concelho da Ribeira Grande. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) ao Clube Desportivo de Rabo de Peixe, para o fim requerido. -----

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, por se considerar impedido para o efeito. -----

- **Vitória Clube do Pico da Pedra** (MGD n.º 276 de 07/01/2026), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), destinado a apoiar na divulgação de imagem da Ribeira Grande, Capital de Surf, na Taça de Portugal de Futebol Feminino, na IV Divisão de Futebol Feminino e na Taça Nacional da Promoção do Futebol Feminino. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro de 40.000,00€ (quarenta mil e quinhentos euros) ao Vitória Clube do Pico da Pedra, para o fim requerido. -----

4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO “PRÉMIO GASPAR FRUCTUOSO” - EDIÇÃO 2026



Pela Chefe de Divisão de Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, foi proposto, na informação por MGD n.º 415 de 12/01/2025, à consideração da Câmara, a abertura do procedimento do concurso literário “Prémio Gaspar Frutuoso”, edição do ano de 2026, no seguimento do Regulamento Municipal de Atribuição deste prémio, que visa galardoar anualmente o autor ou autores da melhor investigação ou obra literária que contribua para a valorização, dignificação, engrandecimento e projeção da cidade e do Concelho da Ribeira Grande. -----

Da informação consta o seguinte: -----

- “... de acordo com o artigo 3.º do referido regulamento, o “Prémio Gaspar Frutuoso” abrange quatro modalidades distintas: -----
- *Literatura*; -----
- *História, Património e Etnografia*; -----
- *Ciências da Natureza e Ciências Exatas*; -----
- *Sociologia, Estudos Sociais e Demografia*. -----

Neste seguimento, submete-se à sua consideração que a edição do ano de 2026 seja referente à modalidade **Ciências da Natureza e Ciências Exatas** e propõe-se que a data final para a entrega dos trabalhos a concurso seja até às 16h00, do dia 11 de março de 2026. -----

Mais se informa que pelo disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição do “Prémio Gaspar Frutuoso”, é da competência do Presidente da Câmara, determinar o Júri anual do Concurso, pelo que se submete a proposta de Júri para a presente edição com reconhecidas capacidades para avaliação da modalidade proposta. -----

Proposta de Júri: -----

- *Dra. Carla Saudade, licenciada em Biologia e Geologia (via ensino) pela Faculdade de Ciências e Tecnologias, da Universidade dos Açores*; -----
- *Dra. Marília Lopes, licenciada em Matemática (via ensino), com mestrado em Conceção e Desenvolvimento de projetos Educativos pela Faculdade pela Faculdade de Ciências e Tecnologias, da Universidade dos Açores*; -----
- *Professor Doutor Ricardo Cunha Teixeira, licenciado em Matemática, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e doutorado em Matemática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade dos Açores*. -----

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** congratulou a Câmara, na pessoa da Vice-Presidente, pela escolha inteligente dos membros do júri, com reconhecido mérito e da nossa terra. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a edição do concurso literário "Prémio Gaspar Frutuoso", do ano de 2026, seja referente à modalidade **Ciências da Natureza e Ciências Exatas**, bem como que a data final para entrega dos trabalhos a concurso seja até às 16h00, do dia 11 de março de 2026. -----

5. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS REFERENTES AO CONCURSO DE PRESÉPIOS "PRIOR EVARISTO CARREIRO GOUVEIA" - edição 2025

Ao abrigo do previsto no n.º 1, artigo 8.º do Regulamento do Concurso Municipal de Presépios "Prior Evaristo Gouveia", foram presentes as duas Atas do júri do concurso da Edição de 2025, que propõe a atribuição dos seguintes prémios às **instituições** e aos **particulares** concorrentes, respetivamente: -----

Prémios atribuídos às INSTITUIÇÕES

Na categoria de Presépio tradicional:

Primeiro Prémio - Casa do Povo do Pico da Pedra

Segundo Prémio - Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Terceiro Prémio – Valência Animação de Rua – Espaço Externo – Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande

Na categoria de Presépio Inovador:

Primeiro Prémio- Creche/Creche Familiar e CDIJ – C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela

Segundo Prémio- Centro Comunitário Cais do Remar

Terceiro Prémio- Centro de Apoio à Criança – Casa do Povo de Rabo de Peixe

Menções Honrosas:

Presépio Tradicional

- Lar Bom Jesus – Casa do Povo de Rabo de Peixe

Presépio Inovador

Mosteiro de Nossa Senhora das Mercês

Prémios atribuídos aos PARTICULARES

Na categoria de Presépio tradicional:

Primeiro Prémio- Tiago Cabral

Segundo Prémio- Ricardo Moreira

Terceiro Prémio- Nélia Medeiros

Menções Honrosas:

Bruno Oliveira

Presépio Inovador

Primeiro Prémio- José António Tavares

Segundo Prémio- Albertina Odete Alberto

Nesta senda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** congratulou e enalteceu os membros do júri concelhio. Referiu que todos os anos a Câmara nomeia o júri, não de apenas de colaboradores da Câmara, mas também de outras instituições, entre as quais escolas, e aquilo que nota, de ano para ano, é um maior rigor nos critérios selecionados para a apreciação, quer do presépio inovador, quer do tradicional. Esta apreciação vai ainda ao encontro daquilo que os vereadores do Partido Socialista têm mencionado ao longo das reuniões, nomeadamente na valorização do presépio Prior Evaristo Carreiro Gouveia. -----

Submetido a votação, a Câmara tomou conhecimento das referidas Atas de avaliação e deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição dos prémios PRIOR EVARISTO CARREIRO GOUVEIA Edição 2025, conforme os graduados supra. -----

Não tomou parte da deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, quanto ao prémio atribuído à C.A.S.A. Bernardo Manuel Silveira Estrela, por se considerar impedida para o efeito. -----

6. DOAÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO GERAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DANIEL DE SÁ

Pela Chefe de Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, no MGD n.º 632 de 14/01/2026, foi presente, para aprovação do órgão executivo, a doação dos livros, em nome do Singular Properties, Lda, à Biblioteca Municipal Daniel de Sá, num total 27 livro e no valor de 300€ (trezentos euros), destinados a enriquecer e a renovar o espólio da Biblioteca e permitir que mais utentes possam usufruir da leitura de forma gratuita. -----

Quanto ao assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que iria votar formalmente o ponto, expressando a sua homenagem e agradecimento público pela doação tão significativa, que vai muito além do valor material do espólio, enriquecendo de forma notável a Biblioteca Municipal Daniel de Sá. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de livros para o Fundo Geral da Biblioteca Municipal Daniel de Sá. -----

7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho da Ribeira Grande** foram apresentadas as seguintes candidaturas, acompanhadas dos pareceres favoráveis às seguintes cedências das infraestruturas e equipamentos desportivos: -----

- **Clube Desportivo Rabo de Peixe (MGD n.º 814 de 15/01/2026)**, o pedido de Cedência do Campo de Jogos Bom Jesus, para o período anual da atividade com início a 11 de agosto de 2025 e terminando a 29 de maio de 2026; -----

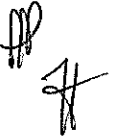
Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Cedência do Campo de Jogos Bom Jesus ao Clube Desportivo Rabo de Peixe, para o fim requerido. --

Não tomou parte da deliberação, o **senhor Presidente da Câmara**, por se considerar impedido para o efeito. -----

- **Sporting Clube Ideal (MGD n.º 812 de 15/01/2026)**, o pedido de Cedência do Estádio Municipal da Ribeira Grande e Balneários, para o período anual da atividade com início a 10 de agosto de 2025 e fim de 16 de junho de 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Cedência do Campo do Estádio Municipal da Ribeira Grande e Balneários ao Sporting Clube Ideal, para o fim requerido. -----

- **Benfica Águia Sport (MGD n.º 806 de 15/01/2026)**, o pedido de Cedência do Estádio Municipal da Ribeira Grande e Anexo Superior aos Balneários, para o período anual da atividade com início a 11 de agosto de 2025 e fim de 15 de junho de 2026. -----



Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Cedência do Campo do Estádio Municipal da Ribeira Grande e Balneários ao Benfica Águia Sport, para o fim requerido. -----

8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - «CLUBE DOS EMBAIXADORES»

Foi submetido, para aprovação do Órgão Executivo o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a **Associação Kutsaca**, destinado a estabelecer uma relação de parceria entre as partes, com vista a criar as condições necessárias para a implementação no Município da Ribeira Grande pela Associação Kutsaca do Programa Train the Trainer para Jovens e Líderes, no decorrer do ano de 2026. -----

Do referido Protocolo consta, entre outras, as seguintes obrigações principais: -----

“Cláusula 2.ª

Obrigações da Câmara

1 - Pelo presente Protocolo, a Câmara obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----

- a. Colaborar na implementação e promoção do Programa Train the Trainer, bem como promover divulgação, através de meios e recursos próprios da Primeira Outorgante; -----
- b. Disponibilizar locais da Primeira Outorgante para a realização das sessões e workshops presenciais com recursos próprios para apresentações; -----
- c. Fornecer material de escritório, águas e outros apoios logísticos que estejam na disposição do Município e que sejam necessários à realização das sessões; -----
- d. Efetuar uma doação patrimonial à Segunda Outorgante no valor de 9 570,00€ (nove mil e quinhentos e setenta euros), para o IBAN a ser pago da seguinte forma: -----
- e. A percentagem de 50% da comparticipação, no valor de 4.785,00 € (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco euros), aquando da outorga do presente Protocolo Cooperação; -----
- f. A percentagem de 30% da comparticipação, no valor de 2.871,00 € (dois mil, oitocentos e setenta e um euros), aquando da entrega do Segundo Relatório Intermédio; -----
- g. A percentagem de 20% da comparticipação, no valor de 1.914,00 € (mil novecentos e catorze euros), aquando da entrega de Relatório Final. -----
- h. O Município reserva-se ao direito de solicitar à Segunda Outorgante outras informações e documentação, necessárias à aferição das condições objetivas e subjetivas de atribuição dos benefícios previstos no presente Protocolo. -----

Cláusula 3.ª

Obrigações da KUTSACA

1 - A Kutsaca obriga-se ao cumprimento das seguintes obrigações principais: -----:

- a. Proceder ao diagnóstico, seleção e preparação das sessões e oficinas do Programa; -----

- b. Implementar todas as sessões on-line, coaching circles e workshops presenciais, suportando os encargos com as deslocações, alimentação e alojamento; -----
- c. Acompanhar de forma personalizada os 10 embaixadores do Programa; -----
- d. Divulgar o projeto nos meios da KUTSACA; -----
- e. Conceder aos embaixadores os meios e materiais adequados para o desenvolvimento do Programa; -----
- f. Emitir e entregar certificados de participação do Programa Train the Trainer; -----
- g. Elaborar e entrega dois Relatórios Intermédios e um Relatório Final da implementação do Programa, nos termos do previsto na Cláusula 6.ª do presente Protocolo. -----

Previamente à deliberação, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** louvou a iniciativa do projeto-piloto, considerando que este poderá representar uma mais-valia para a Ribeira Grande, mas desejando que seja implementado de forma transparente, sem subterfúgios ou interpretações secundárias. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Ribeira Grande e a Associação Kutsaca, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO

1. VIATURA RECOLHIDA NA VIA PÚBLICA PARA ABATE EM CENTRO DE DESMANTELAMENTO CREDENCIADO

No seguimento da tramitação do processo interno 2025/550.10.001/104, de acordo com o MGD n.º 279 de 09/01/2026, e do enquadramento legal aplicável, nomeadamente, nos termos dos artigos 67.º a 73.º do Código de Posturas do Município de Ribeira Grande e do n.º 8 do artigo 119.º do Código de Estrada, na sua redação atual, foi submetido à consideração da Câmara, pela Divisão de Obras Públicas e Trânsito, a necessária autorização para se proceder ao cancelamento da matrícula **62-01-VH - DAEWOO KLAS**, e ao seu abate em Centro de Desmantelamento credenciado, uma vez que esta se encontra em pleno estado de abandono no parque externo do lote n.º 45C, sito na Rua da Construção Civil, freguesia da Conceição. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao cancelamento e abate da matrícula **62-01-VH - DAEWOO KLAS**, em Centro de Desmantelamento credenciado, tendo em conta a informação técnica apresentada. -----

DIVISÃO PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE

1. INÍCIO PROCEDIMENTAL PARA O NOVO REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Foi submetido, para aprovação do órgão executivo, no MGD n.º 17470 de 20/11/2025, a autorização para a abertura do procedimento de elaboração do Novo Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Município da Ribeira Grande, conforme informação infra: -----

“O Regulamento do Centro de Recolha dos Animais do Município da Ribeira Grande entrou em vigor em 2017 e perante a expansão do ordenamento jurídico, no sentido do alargamento das competências das autarquias, torna-se necessário proceder a uma profunda alteração do atual Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Município, que se encontra desatualizado quanto à normal evolução legislativa e em função da atual realidade do Concelho da Ribeira Grande. -----

Com base nos atuais diplomas relativos às matérias reguladoras sobre saúde e bem-estar animal, pretende-se com este novo regulamento colmatar lacunas que, com o decorrer do tempo, foram surgindo na aplicação do atual regulamento. -----

O Novo Regulamento tem por objeto a definição das condições gerais de funcionamento e utilização do Centro de Recolha Oficial do Município da Ribeira Grande, (CRO), bem como a definição dos termos gerais da prestação do serviço público de recolha, alojamento, adoção, e eliminação de cadáveres (incineração) da população canina e felina da área, sob jurisdição do Município da Ribeira Grande. ----

Em face do exposto e atendendo que os municípios dispõem de atribuições na área da promoção do desenvolvimento, e considerando que para a execução das referidas atribuições são conferidas aos órgãos municipais competências, previstas na alínea k), n.º 1 do artigo 33.º, alínea g), n.º 1, do artigo 25.º e alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão em vigor, o presente procedimento para a criação deste novo regulamento, que se pretende iniciar, é elaborado ao abrigo do uso da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, em cumprimento do previsto nos artigos 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Pelo exposto, propõe-se que a abertura do procedimento de elaboração do Novo Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Município da Ribeira Grande seja assegurada por participação procedimental, nos termos do previsto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Edital da deliberação camarária, para a constituição de interessados no procedimento, através do correio eletrónico: geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt, que pretendam apresentar contributos na elaboração do referido regulamento. -----

Nos mesmos termos do citado diploma, o início do procedimento deverá ser publicitado no sítio institucional da Entidade Pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados para apresentação de contributos à elaboração de alteração ao Regulamento.”

Submetido a Votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração do Novo Regulamento do Centro de Recolha Oficial do Município da Ribeira Grande, bem como admitir que a participação procedimental do procedimento seja assegurada por audiência prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE

A) Requerimento de autorização de compropriedade registado no programa interno de documentação MGD, com o n.º 469, datado de 9 de janeiro de 2026, salvaguardando-se a sua transcrição em Ata, nos termos da legislação em vigor relativa a Proteção de Dados, no qual é solicitado o parecer favorável desta Câmara Municipal para constituição de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003 de 23 agosto, para ampliação do número de compartes, relativamente aos seguintes prédios: -----

- **Prédio Rústico**, com a área total de 7620 m², sito na Canada da Maria do Céu, freguesia de Calhetas, concelho da Ribeira Grande, inscrito na matriz predial sob o número 111 da secção B, descrito na Conservatória do Registo Predial pelo n.º 102, freguesia de Calhetas. -----

Os serviços do Apoio Jurídico emitiram informação técnica sobre o pedido, que o acompanha, para análise e decisão a tomar por este órgão executivo. -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, emitir parecer favorável à ampliação do número de compartes para o prédio supra identificado, nos termos do diploma legal referenciado. -----



2. PAGAMENTO DE INJUNÇÃO DE QUINHENTOS EUROS À CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE – Inquérito 331/25.7T9RGR

Pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, foi submetido à deliberação da Câmara, no MGD n.º 19575 de 09/12/2025, a seguinte informação: -----

“No âmbito do Inquérito n.º 331/25.7T9RGR, foi imputado ao arguido o pagamento de injunção à Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

O Ministério Público determinou a suspensão provisória do processo, nos termos do disposto no artigo 281.º, n.º 1 do C.P.P., pelo prazo de 3 meses, na condição de, entre outras injunções e regras, o arguido entregar à Câmara Municipal da Ribeira Grande o valor de 500,00€ (Quinhentos euros). Com o cumprimento da referida injunção o processo ficaria arquivado, de acordo com o disposto no artigo 282.º, n.º 3 do Código de Processo Penal. -----

Nos termos do supra exposto, a 12/01/2026, o arguido realizou o pagamento da injunção imposta, junto dos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, documento que se encontra em anexo. -----

Assim, submete-se a presente informação para aceitação pelo órgão camarário do valor entregue, a título de doação, nos termos da competência prevista pelo disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual versão.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação à Câmara Municipal da Ribeira Grande, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), em cumprimento da injunção fixada no processo n.º 331/25.7T9RGR. -----

3. PAGAMENTO DE INJUNÇÃO DE DUZENTOS EUROS À CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE - Inquérito 381/24.0PCRGR

Ainda pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, foi submetido à deliberação da Câmara, no MGD n.º 857 de 13/01/2026, a seguinte informação: -----

“No âmbito do Inquérito n.º 381/24.0PCRGR, foi imputado ao arguido o pagamento de injunção na quantia de 200€, à IPSS “Canil Municipal da Ribeira Grande”. -----

O Ministério Público determinou condição de aplicação de injunção ao processo, nos termos do disposto no artigo 281.º, n.º 1 do CPP, com a obrigação de o arguido entregar ao Canil Municipal da Ribeira Grande o valor de 200,00€ (duzentos euros). Com o cumprimento da referida injunção pressupõe-se o arquivamento do processo, de acordo com o disposto no artigo 282.º, n.º 3 do Código de Processo Penal. -----

Nos termos do supra exposto, a 13/01/2026, o arguido realizou o pagamento da injunção imposta, junto dos serviços de Tesouraria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, documentos que se encontram em anexo. -----

Assim, submete-se a presente informação para aceitação da doação pelo órgão camarário, nos termos da competência prevista pelo disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação ao Canil Municipal da Ribeira Grande, no valor de 200,00€ (duzentos euros), em cumprimento da injunção fixada no processo n.º 381/24.0PCRGR. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

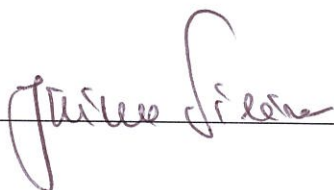
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de Janeiro de 2026, é de dez milhões, oitocentos oitenta um mil, cento e trinta um euros e oito cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta três mil, setecentos sessenta e cinco euros quarenta três cêntimos. -----

ENCERRAMENTO


E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pinge)